

PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO-PROCESSO 01/2018

Lei nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017

EDITAL Nº 06.01/2018

**PRORROGA PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO PREVISTO
NO EDITAL 01.01/2018 DO PROGRAMA CRÉDITO
EDUCATIVO.**

*A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Matelândia,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.030 de 18 de
dezembro de 2017,*

*Considerando que não houve tempo hábil para a análise dos
recursos interpostos por estudantes inscritos no Programa Crédito Educativo,*

TORNA PÚBLICO:

I – Fica prorrogado para o dia **22 de fevereiro de 2018**, o prazo previsto no item 2.1 – Cronograma do Edital 01.01/2018, para homologação dos requerimentos dos estudantes habilitados a obtenção do auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo.

Matelândia (PR), 21 de fevereiro de 2018.

NEIVA ROMANI BOSIO

Secretária Municipal de Educação e Cultura